



**Câmara Municipal de São José do Calçado-ES**  
*"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"*  
*"No dia a dia com o calçadense"*

### **Portaria nº 467 de 12 de março de 2020**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o preconizado pela alínea "a" do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado; e

Considerando que o Poder Executivo Municipal através do Decreto nº 6.201/2020, determinou Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20/03/2020 (sexta-feira), em face do Feriado Municipal em Comemoração a Festa do Padroeiro São José, no dia 19/03/2020 (quinta-feira).

**Resolve:**

**Art. 1º-** Decretar Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 20/03/2020 (sexta-feira).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 12 de março de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
Wagner Vieira França  
Presidente  
Câmara Municipal  
de São José do Calçado-ES